



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.....DE.....DE.....DE 2021.

**Autoriza o DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTOS – DAE a
conceder vale-alimentação mensal e
dá outras providências.**

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgotos - DAE autorizado a conceder vale alimentação, inicialmente no valor de R\$200,00 (duzentos reais).

§ 1º O valor de reajuste do vale-alimentação do Departamento de Água e Esgotos será fixado por Portaria, conforme disponibilidade orçamentária/ financeira da Autarquia, seguindo a sistemática de redução proporcional concernente à carga horária de cada cargo.

§ 2º A percepção do reajuste do vale-alimentação, será escalonado, correspondendo a 100% do valor da correção para carga horária a partir de 40 horas semanais, e com proporcional redução se a jornada de trabalho for inferior.

Art. 2º. O valor disponibilizado e pago pela Autarquia, a título de vale-alimentação, não se incorpora ao vencimento ou remuneração para quaisquer efeitos, também não incidindo sobre ele contribuições de natureza previdenciária ou trabalhista.

Art. 3º O valor do vale-alimentação abrangerá o quadro de servidores e empregados ativos, contratados e estagiários, vinculados ao Departamento de Água e Esgotos – DAE.

Art. 4º O Servidor ativo perderá temporariamente o direito à percepção do benefício correspondente vale-alimentação quando ocorrer:

I - penalidade de suspensão, prevista no art. 165 da Lei Municipal nº 2.620/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, enquanto perdurar o afastamento do servidor.

II- Faltas ou licenças com perda da remuneração;

Art. 5º Não são atendidas nesta etapa pelo programa:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

I- os empregados ou servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social ou pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos da Lei nº 5.066, de 10 de abril de 2006;

II - os pensionistas;

III - os empregados ou servidores com percepção de diárias, relativamente a quantidade de dias que perceberam diárias no mês anterior ao mês de concessão do vale-alimentação;

IV - aos empregados ou servidores que apresentarem faltas não justificadas e/ou afastamentos sem receber salário, vencimento ou subsídios e o afastamento maternidade INSS no mês de concessão do vale-alimentação, relativamente aos dias descontados pelas faltas correspondentes;

Art. 6º Para fins de consideração do direito ao vale-alimentação, o servidor deverá ter trabalhado efetivamente pelo menos 15(quinze) dias no mês anterior.

Parágrafo único. Nos casos de afastamento por motivo de auxílio doença, maternidade ou doença em pessoa da família, devidamente comprovado, fica assegurado o vale-alimentação ao servidor afastado, observadas as demais disposições desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da implementação e aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Departamento de Água e Esgotos- DAE autorizado a celebrar convênio com instituição financeira operadora de vale-alimentação.

Parágrafo único. Eventuais adequações nas datas previstas nesta Lei para apuração e pagamento do vale-alimentação que sejam decorrentes das necessidades específicas do convênio firmado com a Instituição Financeira operadora do benefício, ficam desde logo reconhecidas e autorizadas.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAE a conceder vale-alimentação mensal e dá outras providências”***.

Em atenção ao Projeto de Lei, referente a implantação de Vale Alimentação na Autarquia (benefício concedido aos funcionários para custear gastos com refeições durante a jornada de trabalho), seguem anexos cálculo das despesas atuais com o Setor de Refeitório, folha de pagamento dos funcionários e encargos gerais necessários para o mantimento do referido Setor, para fins de comprovação dos gastos praticados atualmente pelo Departamento.

Vale ressaltar que a implantação do citado benefício, abrangerá todos os servidores (estatutários e celetistas), contratados, diretores e estagiários, compreendendo todos os trabalhadores do Departamento, inclusive servidores lotados nos poços, os quais não utilizam o refeitório por ser inviável seu deslocamento, abrangendo os servidores que hoje trabalham nos Sistemas Registro, AC 01, Brasília, Armour e ETEs Imhoff e Alexandrina.

Salientamos que o valor da proposta inicial do vale é R\$ 200,00 por servidor, como praticado atualmente pela Prefeitura Municipal, devendo o mesmo ser corrigido/atualizado pela Autarquia, conforme disponibilidade financeira própria.

Considerando que atualmente a Autarquia tem um gasto mensal de em média R\$ 68.019,53 com o Setor de Refeitório e que, após estudo de despesa com o Vale Alimentação os gastos diminuiriam em média 32,37%, ficando aproximadamente R\$ 46.000,00, justifica-se a adesão a essa modalidade.

Diante desse impacto orçamentário positivo, demonstrado via comprovantes anexos, entende a Diretoria deste Departamento ser cabível, viável e totalmente positiva a implantação do vale para todos os servidores da Autarquia, uma vez que suprirá as demandas relacionadas a alimentação dos servidores, podendo ser reavaliado sempre que houver recursos disponíveis para tal e principalmente pela expressiva redução de gastos aos cofres do Departamento.

Finalmente, manifestamos nosso interesse pela aprovação do referido Projeto, o qual irá beneficiar 100% dos servidores da Autarquia, contribuir com a redução de gastos mensais significativos, os quais poderão ser revertidos em outros benefícios/investimentos para o DAE e por fim, promover alimentação adequada, direito de todo o servidor.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal





DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

CALCULO DA DESPESA COM O SETOR DE REFEITÓRIO - DAE

ESTIMATIVA PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Gêneros alimentícios	R\$ 305.222,40	Relação de empenhos em 2021
Funcionários	R\$ 281.609,90	Media folha dos servidores outubro de 2021
Encargos Patronais	R\$ 169.791,96	Media folha dos servidores outubro de 2021
Energia elétrica	R\$ 15.000,00	Estimativa
Gás	R\$ 30.000,00	Estimativa
Depreciação (10% sobre R\$ 146.112,93)	R\$ 14.611,29	
TOTAL	R\$ 816.235,55	
(/) 12 meses	R\$ 68.019,63	
(/) 20 dias	R\$ 3.400,98	
(/) 110 refeições	R\$ 30,92	
(=) custo refeição	R\$ 30,92	

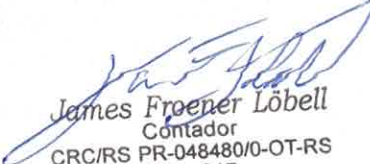
DESPESA VALE ALIMENTAÇÃO

Servidores estatutários	162	R\$ 32.400,00
Servidores celetistas	13	R\$ 2.600,00
Contratados	27	R\$ 5.400,00
Diretores	4	R\$ 800,00
Estagiários	24	R\$ 4.800,00
TOTAL	230	R\$ 46.000,00

EM ANEXO:

- Relação dos fornecedores de gêneros alimentícios
- Resumo da folha dos servidores do refeitório com encargos
- Relação número de servidores

Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 2021.


James Froener Löbell
Contador
CRC/RS PR-048480/O-OT-RS
Mat. 217



**DAE**

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

DESPESA A SER CRIADA COM O VALE ALIMENTAÇÃO

Servidores estatutários	162	R\$ 32.400,00
Servidores celetistas	13	R\$ 2.600,00
Contratados	27	R\$ 5.400,00
Diretores	4	R\$ 800,00
Estagiários	24	R\$ 4.800,00
TOTAL	230	R\$ 46.000,00

FONTE DE FINANCIAMENTO
DESPESA COM O REFEITÓRIO

ESTIMATIVA PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Gêneros alimentícios	R\$ 305.222,40	Relação de empenhos em 2021
Funcionários	R\$ 281.609,90	Media folha dos servidores outubro de 2021
Encargos Patronais	R\$ 169.791,96	Media folha dos servidores outubro de 2021
Energia elétrica	R\$ 15.000,00	Estimativa
Gás	R\$ 30.000,00	Estimativa
Depreciação (10% sobre R\$ 146.112,93)	R\$ 14.611,29	
TOTAL	R\$ 816.235,55	
(/) 12 meses	R\$ 68.019,63	
(/) 20 dias	R\$ 3.400,98	
(/) 110 refeições	R\$ 30,92	
(=) custo refeição	R\$ 30,92	

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO

	2022	2023	2024
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 552.000,00	R\$ 596.160,00	R\$ 643.852,80
CUSTO REFEITÓRIO	R\$ 816.235,56	R\$ 881.534,40	R\$ 952.057,16
DIFERENÇA	R\$ 264.235,56	R\$ 285.374,40	R\$ 308.204,36

James Froener Löbell
Contador
CRC/RS PR-048480/O-OT-RS
Mat. 217

Rua Moysés Vianna, 322 - CGC (MF) 96.041.330/0001-02
Parque Engenheiro José Izola Filho -
CEP: 97574.150 - Sant'Ana do Livramento - RS - Tel/Fax (55) 3242-4440
www.daelivramento.rs.gov.br - dae.liv@terra.com.br



04/11/2021

Relação - Empenhos Restos por Categoria

Categoria: 1 Comum

Data	Empenho Tipo	Credor	Dotação	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar
20/01/2021	72 E Ordinário	109869 GERSON LUCAS ALVES & CIA LTDA - ME	50.04.17.512.0034.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
21/01/2021	86 E Ordinário	108400 TREZE COMERCIAL LTDA -EPP	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	3.000,00 3.340,00	3.000,00 3.340,00	0,00 0,00	3.000,00 3.340,00	0,00 0,00
25/01/2021	134 E Ordinário	1018548 MILTON HUGO PEREYRA ESPINO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	3.340,00 9.044,50	3.340,00 7.420,00	0,00 1.624,50	3.340,00 7.420,00	0,00 1.624,50
	135 E Ordinário	289 JOSE ADROALDO KOCH	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	8.768,35	8.768,35	0,00	8.768,35	0,00
12/02/2021	389 E Ordinário	1016683 RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	17.812,85 5.428,00	16.188,35 5.428,00	1.624,50 0,00	16.188,35 5.428,00	1.624,50 0,00
17/02/2021	392 E Ordinário	1015162 M. E. SARAÇOL FERNANDES DA ROSA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	5.428,00 36.301,23	5.428,00 36.301,23	0,00 -0,00	5.428,00 36.301,23	0,00 -0,00
	394 E Ordinário	108257 TORRES E DUARTE LTDA.	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	9.190,59	9.190,59	0,00	9.190,59	0,00
25/02/2021	413 E Ordinário	1015162 M. E. SARAÇOL FERNANDES DA ROSA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	45.491,82 1.335,60	45.491,82 1.335,60	-0,00 0,00	45.491,82 1.335,60	-0,00 0,00
26/02/2021	506 E Ordinário	109869 GERSON LUCAS ALVES & CIA LTDA - ME	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.335,60 3.000,00	1.335,60 3.000,00	0,00 0,00	1.335,60 3.000,00	0,00 0,00
23/03/2021	671 E Ordinário	58 SUPERMERCADO NIEDERAUER LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	3.000,00 29,70	3.000,00 29,70	0,00 0,00	3.000,00 29,70	0,00 0,00
26/03/2021	687 E Ordinário	1019237 VENTIMIGLIA & RODRIGUES LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	29,70 106,00	29,70 106,00	0,00 0,00	29,70 106,00	0,00 0,00
08/04/2021	884 E Ordinário	289 JOSE ADROALDO KOCH	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	106,00 9.013,25	106,00 0,00	0,00 9.013,25	106,00 0,00	0,00 9.013,25
	885 E Ordinário	1018162 M. E. SARAÇOL FERNANDES DA ROSA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	3.784,06	3.784,06	0,00	3.784,06	0,00
03/05/2021	1093 E Ordinário	1008257 TORRES E DUARTE LTDA.	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	12.797,31 15.959,00	3.784,06 15.959,00	9.013,25 0,00	3.784,06 15.959,00	9.013,25 0,00
04/05/2021	1095 E Ordinário	100866 GERSON LUCAS ALVES & CIA LTDA - ME	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	15.959,00 1.005,00	15.959,00 1.005,00	0,00 0,00	15.959,00 1.005,00	0,00 0,00
11/06/2021	1173 E Ordinário	1001257 TORRES E DUARTE LTDA.	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.005,00 9.948,00	1.005,00 9.948,00	0,00 0,00	1.005,00 9.948,00	0,00 0,00
				9.948,00	9.948,00	0,00	9.948,00	0,00

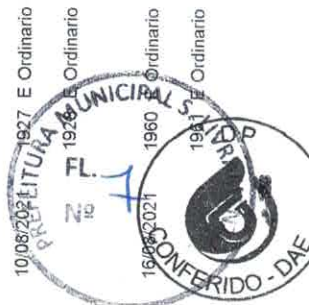


04/11/2021

Relação - Empenhos Restos por Categoria

Categoria: 1 Comum

Data	Empenho Tipo	Credor	Dotação	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar
18/05/2021	1193 E Ordinário	947 MARIA ELAINE LOVATO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.279,60	1.279,60	0,00	1.279,60	0,00
	1194 E Ordinário	94 RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	552,60	552,60	0,00	552,60	0,00
28/05/2021	1296 E Ordinário	58 SUPERMERCADO NIEDERAUER LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.832,20	1.832,20	0,00	1.832,20	0,00
	1314 E Ordinário	58 SUPERMERCADO NIEDERAUER LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	92,46	92,46	0,00	92,46	0,00
	1327 E Ordinário	100382 ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	286,80	0,00	286,80	0,00	286,80
				648,00	648,00	0,00	648,00	0,00
02/06/2021	1374 E Ordinário	1018548 MILTON HUGO PEREYRA ESPINO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.027,26	740,46	286,80	740,46	286,80
				5.723,84	5.106,62	617,22	5.106,62	617,22
30/06/2021	1573 E Ordinário	1003400 TREZE COMERCIAL LTDA - EPP	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	5.723,84	5.106,62	617,22	5.106,62	617,22
	1576 E Ordinário	289 JOSE ADROALDO KOCH	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.336,00	1.336,00	0,00	1.336,00	0,00
	1578 E Ordinário	1003402 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	6.648,58	6.648,58	0,00	6.648,58	0,00
				3.282,24	3.282,24	0,00	3.282,24	0,00
02/07/2021	1606 E Ordinário	101582 ALEXANDRE G. PEREIRA	50.01.04.122.0030.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	11.266,82	11.266,82	0,00	11.266,82	0,00
				200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
07/07/2021	1641 E Ordinário	101582 ALEXANDRE G. PEREIRA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
				229,00	0,00	229,00	0,00	229,00
14/07/2021	1679 E Ordinário	58 SUPERMERCADO NIEDERAUER LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	229,00	0,00	229,00	0,00	229,00
				1.216,08	1.216,08	0,00	1.216,08	0,00
15/07/2021	1682 E Ordinário	1001257 TORRES E DUARTE LTDA.	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.216,08	1.216,08	0,00	1.216,08	0,00
				17.501,85	16.906,85	595,00	16.906,85	595,00
04/08/2021	1870 E Ordinário	1018548 MILTON HUGO PEREYRA ESPINO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	17.501,85	16.906,85	595,00	16.906,85	595,00
				2.134,80	1.999,80	135,00	1.999,80	135,00
10/08/2021	1927 E Ordinário	1008402 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	2.134,80	1.999,80	135,00	1.999,80	135,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1928 E Ordinário	1018548 MILTON HUGO PEREYRA ESPINO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	56,70	0,00	56,70	0,00	56,70
				56,70	0,00	56,70	0,00	56,70
				59,40	59,40	0,00	59,40	0,00
16/08/2021	1960 E Ordinário	58 SUPERMERCADO NIEDERAUER LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.330,80	1.330,80	0,00	1.330,80	0,00
		147 MARIA ELAINE LOVATO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000					



04/11/2021

Relação - Impenhor Restos por Categoria

Categoria: 1 Comum

Data	Empenho Tipo	Credor	Dotação	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar
16/08/2021	1962 E Ordinário	94 RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	798,00	798,00	0,00	798,00	0,00
23/08/2021	1982 E Ordinário	108257 TORRES E DUARTE LTDA.	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	2.188,20	2.188,20	0,00	2.188,20	0,00
	1983 E Ordinário	1018548 MILTON HUGO PEREYRA ESPINO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	20.303,05	20.303,05	0,00	20.303,05	0,00
				1.916,10	1.916,10	0,00	1.916,10	0,00
14/09/2021	2191 E Ordinário	289 JOSE ADROALDO KOCH	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	22.219,15	22.219,15	0,00	22.219,15	0,00
				6.841,40	0,00	6.841,40	0,00	6.841,40
05/10/2021	2362 E Ordinário	103402 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	6.841,40	0,00	6.841,40	0,00	6.841,40
	2363 E Ordinário	1018548 MILTON HUGO PEREYRA ESPINO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	2.104,00	0,00	2.104,00	0,00	2.104,00
				4.441,34	2.179,26	2.262,08	2.179,26	2.262,08
07/10/2021	2382 E Ordinário	289 JOSE ADROALDO KOCH	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	6.545,34	2.179,26	4.366,08	2.179,26	4.366,08
	2385 E Ordinário	103400 TREZE COMERCIAL LTDA -EPP	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	6.016,29	6.016,29	0,00	6.016,29	0,00
	2386 E Ordinário	1018548 MILTON HUGO PEREYRA ESPINO	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	1.336,00	0,00	1.336,00	0,00	1.336,00
				4.131,26	103,96	4.027,30	103,96	4.027,30
08/10/2021	2393 E Ordinário	1015162 M. E. SARAÇOL FERNANDES DA ROSA	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	11.483,55	6.120,25	5.363,30	6.120,25	5.363,30
	2394 E Ordinário	108257 TORRES E DUARTE LTDA.	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				7.777,00	5.314,80	2.462,20	5.314,80	2.462,20
14/10/2021	2438 E Ordinário	103869 GERSON LUCAS ALVES & CIA LTDA - ME	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	7.777,00	5.314,80	2.462,20	5.314,80	2.462,20
	2443 E Ordinário	103593 PULPERIA - CASA DE CARNES LTDA - ME	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
				4.050,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
25/10/2021	2471 E Ordinário	103402 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	16.050,00	0,00	16.050,00	0,00	16.050,00
	2472 E Ordinário	103593 PULPERIA - CASA DE CARNES LTDA - ME	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	3.478,03	0,00	3.478,03	0,00	3.478,03
	2473 E Ordinário	108257 TORRES E DUARTE LTDA.	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	4.594,00	0,00	4.594,00	0,00	4.594,00
				10.333,50	0,00	10.333,50	0,00	10.333,50
29/10/2021	2613 E Ordinário	106869 GERSON LUCAS ALVES & CIA LTDA - ME	50.02.04.122.0031.6003 3.3.90.30.07.00.00.00 0400.00000	18.405,53	0,00	18.405,53	0,00	18.405,53
				2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
				2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
				254.352,00	185.706,02	68.645,98	185.706,02	68.645,98
TOTAL CATEGORIA				254.352,00	185.706,02	68.645,98	185.706,02	68.645,98

James Freire Lobell

Contador

CRC/RS-PR-048.499-01-RS

Mat. 217



Relação de Colaboradores

Cadastro	Tipo	Nome	Admissão	Cargo
20103	1	LUIS ALFREDO PEREIRA BARRETO	19/05/1977	OPERARIO ESPECIALIZADO
20095	1	VALDEMAR OLIVEIRA MENDONÇA	02/03/1982	OPERARIO ESPECIALIZADO
20128	1	LUCIA HELENA CARDOSA DOS SANTOS	07/04/1995	AUXILIAR ESCRITURARIO
20133	1	WALDOIR VELASQUE RIBEIRO	10/04/1995	OPERARIO ESPECIALIZADO
20134	1	MOGART DE MORAES RAMOS	10/04/1995	AUXILIAR ESCRITURARIO
20139	1	ADAO PINTO	11/04/1995	OPERARIO
20143	1	ANDREA VANUSA DA SILVA LAMB	11/04/1995	TELEFONISTA
20144	1	EDSON ROBERTO BENITEZ DE LOS SANTOS	11/04/1995	OPERARIO ESPECIALIZADO
20147	1	DANIEL SILVA FERNANDES	12/04/1995	OPERARIO
20152	1	PAULO VANDERLEI DA COSTA MACIEL	18/04/1995	OPERARIO ESPECIALIZADO
20153	1	JOSE CARLOS GALARRIA CAVALCANTE	18/04/1995	OPERARIO ESPECIALIZADO
20154	1	ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA	18/04/1995	OPERARIO
20160	1	RAUL CLEIM SILVA DA COSTA	19/04/1995	AUXILIAR ESCRITURARIO
20162	1	JAIR BORGES DE CAMPOS	19/04/1995	MOTORISTA
20163	1	JOAO BATISTA DE CASTRO DA COSTA	19/04/1995	MOTORISTA
20166	1	VALDIR RENA TO FERRERA PEREIRA MENEZES	19/04/1995	OPERADOR MAQUINA MOTRIZ
20168	1	CINTIA RAQUEL COSTASERPA	24/04/1995	OPERARIO
20167	1	LUZ CARLOS PRESTES	05/06/1995	LEITURISTA
20170	1	CLAUDIA GISLAINE TRINDADE RODRIGUES RODR	06/06/1995	MOTORISTA
20172	1	LUIS OSCAR CORDERO DA SILVA	06/06/1995	CONTINUO
20173	1	SERGIO RENA TO ALVES PEREIRA	12/06/1995	OPERARIO ESPECIALIZADO
20176	1	EDSON LUIZ FERREIRA LIEVES	12/06/1995	OPERARIO ESPECIALIZADO
20177	1	ADAO RODRIGUES DOSSANTOS	20/10/1995	LEITURISTA
20178	1	VOLNEI DE SOUZA LEITES	20/10/1995	LEITURISTA
20180	1	LUISA CRISTINA CRUZ LARRUSCAHIM	08/11/1995	MOTORISTA
20183	1	GVANILDO LEITES LINHARES	16/11/1995	AUXILIAR ESCRITURARIO
20184	1	FABIO DA CUNHA VIEIRA	02/01/1996	LEITURISTA
20188	1	HELIO SERGIO FARIAS COMES	02/01/1996	OPERARIO ESPECIALIZADO
20191	1	GILMAR LINHARES CASTRO	31/05/1996	OPERARIO ESPECIALIZADO
20192	1	ADAO BELASGAMA DOS SANTOS	01/07/1996	OPERARIO ESPECIALIZADO
20193	1	ELEU VIEIRA FILHO	01/07/1996	OPERARIO ESPECIALIZADO
20194	1	VANDERLEA CASTILHOSILVEIRA MAIA SOUZA	01/07/1996	OPERARIO ESPECIALIZADO
20197	1	LUZ CARLOS MACHADO	12/07/1996	AUXILIAR ESCRITURARIO
20198	1	VIVIANA MARLE DOS SANTOS LEITES	08/02/1997	PEDREIRO
20199	1	GILBERTO SILVA PIRES	20/03/1997	FISCAL INST. PRED. E HID
20201	1	EBER DIAS MUNHOZ	24/03/1997	ESCRITURARIO
20204	1	FABIO FERNANDO TAVARES BATISTA	24/03/1997	FISCAL INST. PRED. E HID
20205	1	EMERSON BICCA SIQUEIRA	04/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO
20206	1	MARINA JANETE DOS SANTOS	04/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO
20207	1	RODRIGO DA SILVA MENDES	04/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO
20208	1	OSCAR GILBERTO DOS SANTOS MACIEL	04/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO
20209	1	ADALIA MARA DE OLIVEIRA LINHARES	04/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO
20210	1	ITAMAR MONTANHA PEDROSO	04/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO
20212	1	SONIA MARIA SILVEIRA ALVES	04/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO
20214	1	ECILDA FERNANDES SILVEIRA	04/04/2003	SERVENTE
20215	1	EMERSON AGUILAR TOLDO DA SILVA	04/04/2003	SERVENTE
20216	1	EMERSON AGUILAR TOLDO DA SILVA	14/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO

James Froener Löbell
Contador
CRC/RS PR-048480/O-OT-RS
Mat. 217

Relação de Colaboradores

Cadastro		Tipo Nome		Admissão Cargo	
20215	1	ROGERIO MENEZES ALLENDE		28/04/2003	OPERARIO ESPECIALIZADO
20181	1	ANTONIO CARLOS MELO FERREIRA		08/07/2004	TECNICO CONTABILIDADE
20217	1	JAMES FROENIER LOBELI		08/07/2004	CONTADOR
20220	1	PEDRO ALIPIO MESQUITA DO ESPIRITO SANTO		08/07/2004	OPERADOR MAQUINA MOTRIZ
20222	1	PAULO ITAMAR DA SILVA GONCALVES		08/07/2004	CONTINUO
20223	1	JOSE ANTONIO BELMONTE BALBINO DEOLIVEIRA		08/07/2004	DESENHISTA
20225	1	CLAUDIO ELANDRO PEREIRA VIGANICO		08/07/2004	MOTORISTA
20226	1	PAULO ANTONIO GAMPERT GILACOMELLI		08/07/2004	MOTORISTA
20227	1	LUCIANO MONTI DE ANDRADE		08/07/2004	MOTORISTA
20229	1	LAURA BEATRIZ PEREIRA		08/07/2004	RONDA
20230	1	GERSON FLOR ARANDA		08/07/2004	RONDA
20231	1	CLAUDIO DE QUADROS MACHADO		08/07/2004	RONDA
20232	1	CAIO MARCIO DUTRA ANDREOLI FILHO		08/07/2004	ESCRITURÁRIO
20235	1	IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ		08/07/2004	AUXILIAR ESCRITURARIO
20239	1	JULIANA GISLER DALMO LIN		17/08/2004	AUXILIAR ESCRITURARIO
20240	1	SIGMAR MARTINS GOMES		18/10/2004	RONDA
20243	1	MARIANA DOROTEA DA ROSA ALVES		30/12/2004	AUXILIAR MECANICO
20245	1	RENA TO DA SILVA DORNELLES		08/03/2005	AUXILIAR ESCRITURARIO
20247	1	JORGE PAULO BIASUZ DA SILVA		08/03/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20248	1	ADRIANO ALBECH E IBARRA		08/03/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20249	1	ALFREDO FELIPE DE RIBEIRO CARDOZO		08/03/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20250	1	PEDRO SIDNEI FERNANDES DA SILVA		08/03/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20251	1	LUIS FERNANDO MADEIRA BARBOSA		08/03/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20253	1	JULIO CESAR ROBALDO GOMES		04/04/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20257	1	ALEX SANDRO GOMES GUIMARAES		04/04/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20258	1	MOISES SEVERO SILVA		22/04/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20261	1	JULIO CEZAR DA SILVA		29/04/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20262	1	ANDRE LUIS DE MELLO FREITAS		29/04/2005	OPERARIO ESPECIALIZADO
20263	1	JOAO HENRIQUE BARCELLOS DOS SANTOS		22/11/2005	TECNICO DE INSTALACAO ELETRICA
20266	1	DEBER JAIR CORDEIRO DOS SANTOS		06/03/2006	MOTORISTA
20267	1	PAULO ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS		17/05/2006	ESCRITURARIO
20269	1	JUSTO ITIBIRE CUNHA MACEDO		24/05/2006	OPERARIO ESPECIALIZADO
20270	1	ALESSANDRO SEVERO LIMA		24/05/2006	OPERARIO ESPECIALIZADO
20271	1	SERGIO ANTONIO RODRIGUES DA TRINDADE		01/06/2006	OPERARIO ESPECIALIZADO
20273	1	SANTIAGO PAINES GUTIERRES		05/06/2006	OPERARIO ESPECIALIZADO
20274	1	DEJAIRTON ALVES BARRADA		12/06/2006	OPERARIO ESPECIALIZADO
20275	1	VAGNER VIEIRA MAIA		18/07/2006	MOTORISTA
20276	1	WILSON ALEXANDRE DESOUZA PRATES		10/08/2006	MOTORISTA
20278	1	MICHEL GONCALVES MARTINS		16/03/2007	MOTORISTA
20279	1	JONIPAZ BIGCA		15/06/2007	TECNICO CONTABILIDADE
20280	1	ANA PAULA DE MORAES GONCALVES		10/07/2007	TECNICO CONTABILIDADE
20281	1	PAULO SERGIO FERNANDES DE FERNANDES		05/09/2007	MOTORISTA
20282	1	SERGIO JESUS BASTOS RODRIGUES		24/01/2008	MOTORISTA
20283	1	SAMORO ALEX GARCIA DIAS		07/04/2008	TECNICO DE INFORMÁTICA
20284	1	CARLOS MAURILIO GUEDES MARTINS		23/04/2008	AUXILIAR ESCRITURARIO
20285	1	ILSA LEITE GROS			

Relação de Colaboradores

Cadastro	Tipo	Nome	Admissão	Cargo
20288	1	FLAVIA SIMONE GONÇALVES ROCHA	28/04/2008	AUXILIAR ESCRITURARIO
20126	1	FLAVIO EUGENIO SILVEIRA MACIEL	07/05/2008	MAQUINISTA
20289	1	MARILIA AMARAL LEITE	06/06/2008	AUXILIAR ESCRITURARIO
20290	1	EVANICE SOARES ALVARIZA	11/06/2008	AUXILIAR ESCRITURARIO
20291	1	TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS	16/06/2008	AUXILIAR ESCRITURARIO
20292	1	EDER OSCAR DUARTE DA SILVA	19/06/2008	AUXILIAR ESCRITURARIO
20293	1	JULIANE ARAGON TRAMONTINI DUARTE	27/06/2008	AUXILIAR ESCRITURARIO
20294	1	JOSE FRANCISCO XIMENES BARROS	04/07/2008	MOTORISTA
20295	1	LUCIANO DUARTE MARTINS	08/07/2008	MOTORISTA
20296	1	ALEXANDRA DE MENEZES BRAVO	05/03/2010	ENGENHEIRO QUÍMICO
20297	1	MIRIAN ZILENE MACHADO DA SILVA	10/03/2010	ESCRITURÁRIO
20298	1	JACSON CLEITON LEGISTAO CASTRO	10/03/2010	OPERARIO ESPECIALIZADO
20302	1	ADRIANO ILHA MOREIRA	10/03/2010	LEITURISTA
20304	1	JUNIOR FERREIRA MUNOZ	10/03/2010	LEITURISTA
20305	1	GILBERTO DE CASTRO DUTRA	10/03/2010	LEITURISTA
20306	1	CHRISTIAN FABIAN DA SILVA BARBOZA	10/03/2010	OPERARIO ESPECIALIZADO
20307	1	CLEBER ROBERTO DOS SANTOS SOUTO	10/03/2010	OPERARIO ESPECIALIZADO
20308	1	FABIANO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	10/03/2010	OPERARIO ESPECIALIZADO
20311	1	RODRIGO PAINES GUTIERRES	10/03/2010	OPERARIO ESPECIALIZADO
20313	1	FERNANDO PEREIRA DE MOUTO	10/03/2010	CARPINTEIRO
20315	1	LIDIA CRISTIANE OCAÑA DOS SANTOS	10/03/2010	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
20316	1	EVA FORMOSO DOS SANTOS	10/03/2010	COZINHEIRO
20317	1	ELBA MARIA BORGES DO CANTO	10/03/2010	COZINHEIRO
20318	1	RAFAEL PRA TES COELHO BITTENCOURT	10/03/2010	COZINHEIRO
20319	1	RAFAEL PEREIRA DUARTE	10/03/2010	ENGENHEIRO
20320	1	BERNARDO AGUIRRE DESOULZA	10/03/2010	ESCRITURÁRIO
20321	1	SERGIO DA TRINDADE MIRIA	10/03/2010	FISCAL INST. PRED. E HID
20326	1	KATIA ROSELAINE LEAL MARTINS VAQUERO	10/03/2010	INSTALADOR REDE DE ESGOTOS
20327	1	KELE LUCIANE RODRIGUIS	10/03/2010	AUXILIAR DE COZINHEIRO
20328	1	SUELE MENEZES ALLENDE	10/03/2010	AUXILIAR DE COZINHEIRO
20329	1	VANESSA ALVES GUEDIS	10/03/2010	AUXILIAR ESCRITURARIO
20330	1	JULIANE SILVEIRA GOMES	10/03/2010	HIDROMETRISTA
20332	1	LUIS VOLNEI VARGAS DA SILVA	10/03/2010	HIDROMETRISTA
20333	1	MAURO FABIANO RODRIGUEZ PEREIRA	10/03/2010	PEDREIRO
20334	1	ROBSON TRISTAO MADERA	10/03/2010	RONDA
20335	1	SIMONE GONÇALVES ALBORNOZ	10/03/2010	OPERARIO ESPECIALIZADO
20338	1	CARLOS ARIEL GONZALEZ INCERTI	10/03/2010	SECRETARIO
20339	1	RAFAEL FARIAS RUBIM	10/03/2010	FISCAL INST. PRED. E HID
20340	1	TAMARA DE MORAES VENTIMIGLIA	11/03/2010	INSTALADOR DE REDE DE ÁGUA
20341	1	RUTE SILVEIRA PALMEIRA	18/03/2010	NUTRICIONISTA
20342	1	BERNARDO LINDOTE MACEDO	22/03/2010	AUXILIAR ESCRITURARIO
20343	1	EMILENE BORGES GOMEZ	05/04/2010	SECRETARIO
20344	1	ALDENIR PRESTES DA SILVA	12/04/2010	TECNICO SEGURANÇA TRABALHO
20345	1	KAREN DAIANA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	15/05/2012	LEITURISTA
20346	1	WAGNER FIGUEIRA DE CASTILHO	02/07/2012	INSTALADOR DE REDE DE ÁGUA
20347	1		02/07/2012	OPERARIO ESPECIALIZADO
20348	1		09/07/2012	OPERARIO ESPECIALIZADO

Relação de Colaboradores

Cadastro		Tipo Nome		Admissão Cargo	
20349	1	GERCIO PEREIRA	MORERA	01/08/2012	INSTALADOR DE REDE DE ÁGUA
20350	1	PAULO GEOVANE SOARES DA COSTA		01/08/2012	INSTALADOR DE REDE DE ÁGUA
20351	1	MICHEL DA SILVA GARCABA		01/08/2012	INSTALADOR REDE DE ESGOTOS
20347	1	THIAGO FERNANDES SILVEIRA		06/08/2012	OPERARIO ESPECIALIZADO
20352	1	DEBORA FERNANDA ALVES SILVEIRA		09/01/2013	PROCURADOR JURIDICO
20353	1	GIOVANA MUNHOZ LLUIVERA		06/03/2013	ENGENHEIRO
20354	1	ALCEO MORAES ALMEIDA FILHO		26/03/2013	PROCURADOR JURIDICO
20355	1	LEANDRO RODRIGUES ALBECHÉ		22/04/2013	OPERARIO ESPECIALIZADO
20356	1	HELENA CRISTINA DE MELLO CHAROPEN		22/04/2013	OPERARIO ESPECIALIZADO
20357	1	MAGDA ROSANE GUSMAO DAVILA		22/04/2013	OPERARIO ESPECIALIZADO
20358	1	RAFAEL DE MORAIS SILVEIRA		22/04/2013	OPERARIO ESPECIALIZADO
20359	1	LUIZ EDUARDO SANTANA COELHO		22/04/2013	OPERARIO ESPECIALIZADO
20360	1	JEANDARIMON ILHA DA SILVA		22/04/2013	OPERARIO ESPECIALIZADO
20361	1	SONIA FONSECA MACIEL		01/08/2013	ALMOXARIFE
20362	1	THAIS A SCONAVIETA DOS SANTOS		12/08/2013	SERVENTE
20363	1	ADRIANA MENEZES FURTADO		02/09/2013	PROCURADOR JURIDICO
20364	1	SUELLEN DA COSTA ALVES DE CASTRO		07/10/2013	ENGENHEIRO
20365	1	MAGDA BEATRIZ MACIEL CARRETTIS		23/10/2013	ESCRITURÁRIO
20367	1	IVANIR NENE MENDES		04/11/2013	AUXILIAR ESCRITURARIO
20368	1	RAQUEL DUTRA PEREIRA RODEL		03/02/2014	LEITURISTA
20369	1	GEORGE UAINÉ DORNELES OYAMBURO		03/02/2014	LEITURISTA
20370	1	PATRICIA INDART OLIVEIRA		10/02/2014	LEITURISTA
20371	1	SOFIA BRANDIMARTI SILVA		13/02/2014	PROCURADOR JURIDICO
20372	1	CELENI SILVEIRA PEDROSO		24/02/2014	PROCURADOR JURIDICO
Total Geral				02/04/2014	SECRETARIO
				00162	

REPUBLICA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO

FL. 12

DP

CONFERIDO

James Freyner Lobell
James Freyner Lobell
Contador
CRC/RS PR-048480/0-OT-RS
Mat. 217

Relação de Colaboradores

Cadastro		Tipo Nome		Admissão Cargo	
10484	1	SERGIO AMARO DOS SANTOS PEREIRA		01/02/1984	OPERARIO ESPECIALIZADO
10487	1	CLAUDIONOR DE ALMEIDA GUEDES		01/02/1984	OPERARIO ESPECIALIZADO
10496	1	JOAO LUIS MENEZES MACHADO		22/03/1984	OPERARIO ESPECIALIZADO
10500	1	CARLOS ALDEMIR SIMAS LIMA		22/03/1984	LEITURISTA
10503	1	CEZAR AUGUSTO FERRERA NEVES		13/07/1984	TECNICO CONTABILIDADE
10519	1	JORGE PEREIRA MARTINS		23/01/1985	MOTORISTA
10522	1	ELCI MARTINS TELES		23/01/1985	MOTORISTA
10528	1	GENEZO MARQUES MARTINS		11/03/1985	OPERARIO ESPECIALIZADO
10582	1	AGRIPINO MACHADO DUARTE		03/11/1987	LEITURISTA
10596	1	JESUS RODRIGUES ROCHA		03/12/1987	OPERARIO ESPECIALIZADO
10597	1	CARLOS ROBERTO GERARD MARQUES		03/12/1987	OPERARIO ESPECIALIZADO
10606	1	WOLNEY DA COSTA FELZARDO		07/01/1988	OPERARIO ESPECIALIZADO
10607	1	AIRTON LUIZ INACIO SOARES		25/01/1988	OPERARIO ESPECIALIZADO
Total Geral		00013			


James Froener Lóbell
Contador
CRC/RS PR-048480/0-OT-RS
Mat. 217



Relação de Colaboradores

Cadastro	Tipo	Nome	Admissão	Cargo
11074	1	JUNIOR MACHADO MACHADO	08/02/2021	OPERADOR MAQUINA MOTRIZ
11075	1	LUÍSE ILECKI FORGIARINI	10/03/2021	ESCRITURÁRIO
11076	1	MARIANA REGINA ESPAL TER DE MORAES	20/04/2021	ESCRITURÁRIO
11077	1	EDVAR ARBELLO SANTANA	10/09/2021	OPERADOR MAQUINA MOTRIZ
11079	1	ELIZEU COUTO PIRES	13/09/2021	PEDREIRO
11080	1	LUIS FELIPE BALDEZ MACHADO	13/09/2021	OPERARIO
11078	1	DANIEL FERNANDES OLIVEIRA	14/09/2021	OPERARIO
11081	1	LEANDRO DO ESPIRITO SANTO SOARES	14/09/2021	ENG.CONTROLE E AUTOMAÇÃO
11082	1	RENA TO DOS SANTOS RODRIGUES	14/09/2021	MOTORISTA
11083	1	SANDRO RICARDO FERNANDES FIGUEIROA	14/09/2021	MOTORISTA
11084	1	MARTA RODRIGUES RODRIGUES	14/09/2021	PEDREIRO
11085	1	MARCOS VINICIUS SILVA MENEZES	15/09/2021	OPERARIO
11086	1	BRUNA PERES DA ROSA	15/09/2021	LEITURISTA
11087	1	BRUNO DE MELLO VALADÃO	15/09/2021	LEITURISTA
11088	1	GABRIEL KOVALICK FEIREIRA	21/09/2021	TOPOGRAFO
11089	1	LUIS PEDRO FROZ GONÇALVES	28/09/2021	ENGENHEIRO
11090	1	SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES	06/10/2021	OPERARIO
11091	1	NARA LIA GONÇALVES DE ALMEIDA	07/10/2021	ESCRITURÁRIO
11092	1	JORGE MARCIO SOARES MACHADO	11/10/2021	OPERARIO
11094	1	MARCELO VIEIRA IGARZABA	11/10/2021	OPERARIO
11093	1	RICARDO MOTTA SIMÕES COSTA	13/10/2021	ESCRITURÁRIO
11095	1	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	14/10/2021	MOTORISTA
11096	1	ELIZANDRO MACIEL DA LUZ	25/10/2021	LEITURISTA
11097	1	GRASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO	26/10/2021	OPERARIO
11098	1	VANDERLEI RODRIGUES OZORIO	26/10/2021	MOTORISTA
11099	1	ADAO ADALBERTO KUPFER ALVES	27/10/2021	MOTORISTA
11100	1	ROBERTO MENDEZ DA SILVA	27/10/2021	OPERARIO
Total Geral			00027	


James Froehner Löbell
Contador
CRC/RS PR-048480/0-OT-RS
Mat. 217



Relação de Colaboradores

Cadastro	Tipo	Nome	Admissão	Cargo
192	1	MARIA ONILDA ALVES CARDOZO	22/11/2019	ESTAGIÁRIO
195	1	JULIESE BORGES DOS SANTOS	11/12/2019	ESTAGIÁRIO
193	1	DARA ROSSANA LADO DE VIEIRA	30/12/2019	ESTAGIÁRIO
200	1	PEDRO HENRIQUE DIGLIO GUEDES	04/09/2020	ESTAGIÁRIO
203	1	FELIPE CEZAR DA CUNHA	28/12/2020	ESTAGIÁRIO
204	1	JULIANA AZEVEDO MARI	19/01/2021	ESTAGIÁRIO
205	1	JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO MALLCORRA	22/01/2021	ESTAGIÁRIO
207	1	MATHEUS FIGUEIREDO MACHADO	23/02/2021	ESTAGIÁRIO
209	1	RODOLFO SALES GUSTINELI	01/03/2021	ESTAGIÁRIO
208	1	HELEN ANANDA GARIM MARTINS	02/03/2021	ESTAGIÁRIO
210	1	GREGORIO GUIMARAES GADEA	09/03/2021	ESTAGIÁRIO
213	1	RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES	07/04/2021	ESTAGIÁRIO
214	1	MATHE DE CASTRO DOS SANTOS	12/04/2021	ESTAGIÁRIO
216	1	VITORIA MACHADO AMIDO	16/04/2021	ESTAGIÁRIO
217	1	LAIENIFER PINTOS VIEIRA	26/04/2021	ESTAGIÁRIO
220	1	CRISNARA REGINA DA SILVA XAVIER	16/07/2021	ESTAGIÁRIO
222	1	FABIO BISSOLOTTI	24/08/2021	ESTAGIÁRIO
221	1	JANINE DOS SANTOS BRANDÃO	25/08/2021	ESTAGIÁRIO
223	1	VITORIA RAQUEL BUARQUE P DOS M SILVA	30/08/2021	ESTAGIÁRIO
224	1	KAMILLA VERA SAPATA	14/09/2021	ESTAGIÁRIO
225	1	LUCAS DUARTE DECKMANN	01/10/2021	ESTAGIÁRIO
226	1	LAUREN MACIEL DA CRUZ	07/10/2021	ESTAGIÁRIO
227	1	LUCIELE MORALES SEVERO	07/10/2021	ESTAGIÁRIO
228	1	NAYANE ARAUJO AOZANI	25/10/2021	ESTAGIÁRIO
Total Geral			00024	


James Freener Lobell
Contador
CRC/RS PR-048480/0-OT-RS
Mat. 217



Relação de Colaboradores

Cadastro		Tipo Nome		Admissão	Cargo
80108	1	MELANIA	BALCONI LEMOS	01/01/2021	ASSESSOR DA PRESIDENCIA
80109	1	RAFAEL	DAMASCENO DE CAMARGO	01/01/2021	DIR ADMINISTRATIVO
80110	1	BRUNO	JULIAN GOMEZ ROMERO	13/05/2021	DIRETOR FINANCEIRO
80111	1	CARLOS	HENRIQUE SALDANHA FERRARI	05/07/2021	DIRETOR DE PLAN. E ESTATISTICA
Total		Geral		00004	


James Proenher Lobell
Contador
CRC/RS-PR-048480/0-0T-RS
Mat. 217

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO

FL. Nº 16

DP

CONFERIDO

PR-0001 COL - 04/11/2021 - 09:58:24

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANTANA DO LIVRAMENTO



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 7.497, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede vale-alimentação aos Empregados e Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder vale-alimentação aos empregados e servidores públicos municipais em atividade, independente do regime de contratação, ressalvadas as exceções previstas nesta lei.

§ 1º O vale-alimentação tem caráter indenizatório e personalíssimo, não sendo considerado verba remuneratória para qualquer efeito.

§ 2º O vale-alimentação será concedido aos empregados e servidores do Poder Executivo Municipal de forma igualitária, quando em efetivo exercício de suas atribuições, independentemente da duração da jornada de trabalho.

§ 3º Os empregados ou servidores que detiverem mais de uma matrícula junto à folha de pagamento, perceberão o valor referente a tão somente uma delas, a título de vale-alimentação.

§ 4º As autarquias pertencentes ao poder executivo terão direito ao benefício perante adesão a presente Lei.

Art. 2º Não será concedido vale-alimentação:

I - aos estagiários;

II - aos empregados ou servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social ou pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos da Lei nº 5.066, de 10 de abril de 2006;

III - aos pensionistas;

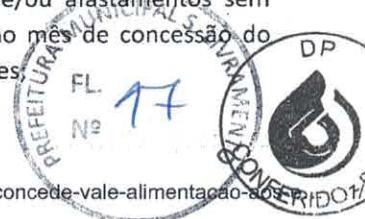
IV - aos empregados ou servidores com percepção de diárias, relativamente a quantidade de dias que perceberam diárias no mês anterior ao mês de concessão do vale-alimentação;

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de

Privacidade

V - aos empregados ou servidores que apresentarem faltas não justificadas e/ou afastamentos sem receber salário, vencimento ou subsídios e o afastamento maternidade INSS no mês de concessão do vale-alimentação, relativamente aos dias descontados pelas faltas correspondentes.

Continuar



VI - ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretor Presidente do DAE e Diretor Geral do SISPREM.

VII - aos empregados ou servidores oriundos de órgãos não integrantes do executivo municipal ou suas autarquias.

VIII - aos empregados ou servidores cedidos sem ônus para a Prefeitura.

Parágrafo único. A concessão do Vale-Alimentação não terá nenhuma contrapartida dos servidores.

Art. 3º O vale-alimentação não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III - caracterizado como salário utilidade ou prestação salarial in natura.

IV - pago ao empregado ou servidor que entrar em licença de aposentadoria especial.

V - acumulado com qualquer outro benefício de caráter alimentar.

Art. 4º O vale-alimentação será fornecido através de empresa especializada em alimentação convênio, ficando o Poder Executivo, desde já, autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica desta natureza ou aditar contrato já existente.

Art. 5º O vale-alimentação será no valor mensal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) a ser disponibilizado ao empregado ou servidor beneficiado por meio de ticket, cartão ou outro meio que vier a ser implementado.

Art. 6º A base de cálculo do vale-alimentação será sempre o mês em que for concedido, com base na quantidade de dias trabalhados, verificados através das rubricas de vencimentos, salário base e subsídios.

§ 1º Os servidores admitidos e cadastrados no sistema de folha após o envio do arquivo para crédito do Vale-alimentação, receberão a diferença no mês seguinte.

§ 2º O servidor em férias perceberá normalmente o Vale-alimentação no mês em que for concedido.

Art. 7º O vale-alimentação será disponibilizado sempre no dia 28 de cada mês.

Art. 8º O valor do vale-alimentação deverá ser reajustado anualmente, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Os recursos decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 6.879, de 15/04/2015, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua publicação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2019.

Continuar



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/07/2019

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar

